



# CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

ESTADO DO PARANÁ

## LEI MUNICIPAL Nº 1.166

SÚMULA: " Autoriza o Poder Executivo Municipal a atualizar os vencimentos dos servidores Municipais, Estatutários, Inativos e Pensionistas e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

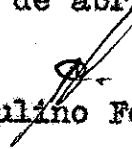
Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a atualizar os vencimentos dos Servidores Municipais Estatutários, Inativos e Pensionistas, conforme quadro de pessoal anexo, e que faz parte integrante desta Lei.

Artigo 2º - Fica também o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a mediante Decreto, reajustar os vencimentos dos Servidores Municipais Estatutários, Inativos e Pensionistas, até os percentuais determinados pelo Governo / Federal, para o reajuste do Salário Mínimo de Referência.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotações específicas do Orçamento Geral do Município.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Clevelândia em  
15 de abril de 1.988.

  
Paulino Fco. Stedile  
Presidente

  
Bel. Paulo Penteado  
1º Secretário



## QUADRO DE PESSOAL - ESTATUTÁRIOS - INATIVOS - PENSIONISTAS

ESTATUTÁRIOS

JUVENIL JOSÉ TONDELLO	CZ\$ 25.519,12
MARLENE RODRIGUES DA ROCHA	CZ\$ 11.250,00

INATIVOS

Aurea A. de Oliveira Ferreira	CZ\$ 12.046,00
Beatriz de Lima Preto	CZ\$ 11.242,00
Daniel Vieira da Rocha	CZ\$ 22.486,00
Eduardo J. Muller Sobrinho	CZ\$ 8.030,00
Iracema Maitelli da Silva	CZ\$ 13.652,00
João Maria de Oliveira	CZ\$ 21.682,00
João Ribeiro	CZ\$ 14.455,00
José Odacir Bello Santos	CZ\$ 23.288,00
Joubert Arruda Grevetti	CZ\$ 23.288,00
Matilde Salomé Filgueiras	CZ\$ 11.564,00
Terezinha N.R. De Gasperi	CZ\$ 9.636,00
Zenon Siqueira de Arruda	CZ\$ 22.486,00

PENSIONISTAS:

Antonia J. de Siqueira Inocêncio	CZ\$ 8.030,00
Assunta B. Tonet	CZ\$ 6.023,00
Conceição Ramalho Siqueira	CZ\$ 8.030,00
Leonilda Ruzza Reigowski	CZ\$ 8.030,00
Lurdes Marinho do Prado	CZ\$ 8.030,00
Maria de Jesus Farias	CZ\$ 8.030,00
Maria J. Pimentel de Oliveira	CZ\$ 8.030,00
Ellin Assis Filgueiras	CZ\$ 8.030,00
Maria Joaquina Ferreira	CZ\$ 8.030,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM  
29 DE MARÇO DE 1.988.

IDEVALDO ZARDO  
Prefeito Municipal.